

CHAMADA PÚBLICA DE PROJETOS ESTRUTURANTES

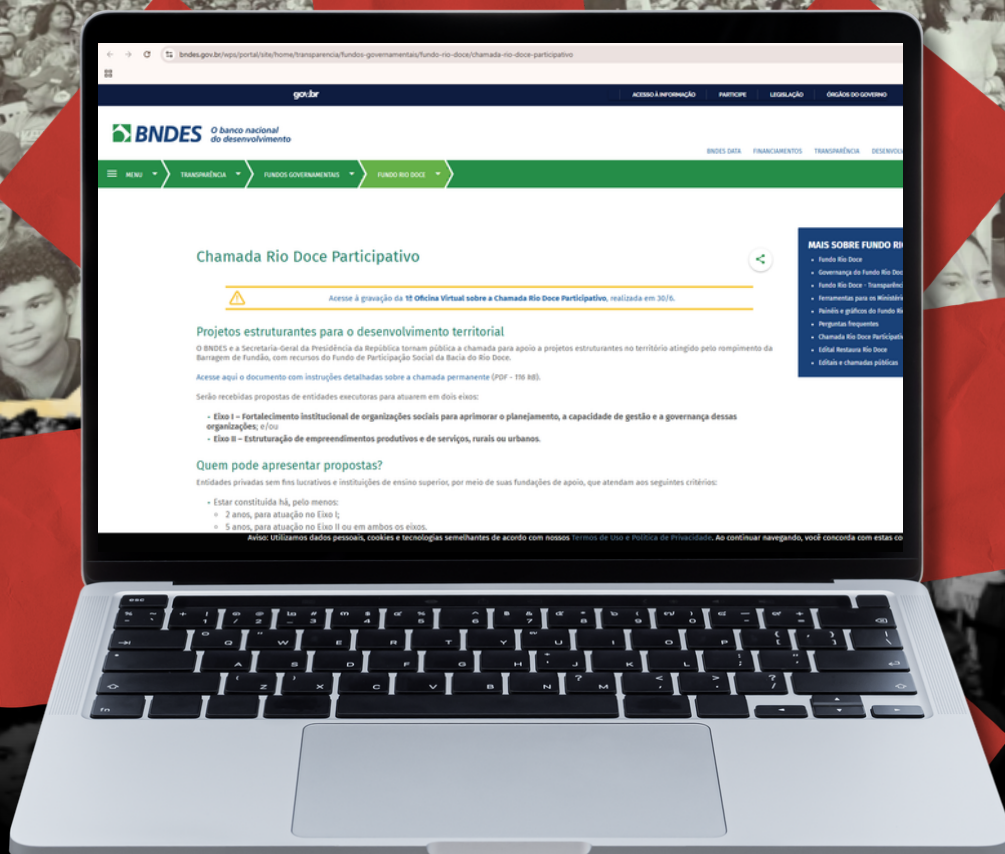
FUNDO DE PARTICIPAÇÃO SOCIAL
ANEXO 6 DO ACORDO DO RIO DOCE

Material Elaborado por:



ASSESSORIA TÉCNICA
INDEPENDENTE

TERRITÓRIOS DE
GOVERNADOR VALADARES
& ALPERCATA



01 - IDENTIFICAÇÃO GERAL

O governo federal lançou a Chamada Pública Rio Doce Participativo, também denominada Chamada Pública de Projetos Estruturantes, no dia 22 de maio de 2026, com o objetivo de “promover o fortalecimento institucional das organizações sociais e a estruturação dos empreendimentos coletivos e cadeias produtivas na Bacia do Rio Doce e Litoral Norte Capixaba”. Ela foi aprovada na 11ª reunião do Comitê do Rio Doce (CRD), no âmbito do Anexo 6 do Acordo Judicial para Reparação Integral e Definitiva Relativa ao Rompimento da Barragem do Fundão, e ocorre no âmbito da modalidade de apoio continuado, onde o BNDES pode receber propostas em fluxo contínuo, com previsão de encerramento em 30 de dezembro de 2026.



É importante destacar que a Chamada Pública de Projetos Estruturantes ficará aberta até o dia 30 de dezembro de 2026. Portanto, essa chamada não é um edital de seleção de projetos. Ela cumpre com o propósito de proporcionar uma melhor gestão e organização para o recebimento, análise e contratação de propostas de entidades que irão executar, em parceria com o BNDES, os projetos aprovados.

ACESSE JÁ A CHAMADA PÚBLICA



**APONTE
PARA ESTE
QR CODE
PARA
ACESSAR A
CHAMADA
PÚBLICA**

<https://www.bndes.gov.br/wps/portal/site/home/transparencia/fundos-governamentais/fundo-rio-doce/chamada-rio-doce-participativo>



**APONTE PARA
ESTE QR CODE
PARA FAZER SEU
CADASTRO NO
SITE DO BNDES
E ENVIAR
PROPOSTA**

portal.bndes.gov.br

DIFERENÇAS ENTRE O EDITAL DE PROJETOS COMUNITÁRIOS E A CHAMADA PÚBLICA DE PROJETOS ESTRUTURANTES? _____

A Chamada Pública de Projetos Estruturantes foi construída pelo governo federal em conjunto com o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES) e as pessoas atingidas e movimentos sociais que representam a sociedade civil no Conselho Federal de Participação Social (CFPS).

A Chamada Pública de Projetos Estruturantes é diferente do Edital de Projetos Comunitários, já que traz valores maiores e outra forma de governança dos recursos.

DIFERENÇAS ENTRE O EDITAL DE PROJETOS COMUNITÁRIOS E A CHAMADA PÚBLICA DE PROJETOS ESTRUTURANTES:

VALOR DA CHAMADA PÚBLICA

O valor total disponível para a Chamada Pública é de até

225 MILHÕES

oriundos do Fundo de Participação Social do Rio Doce.

Edital de Projetos Comunitários



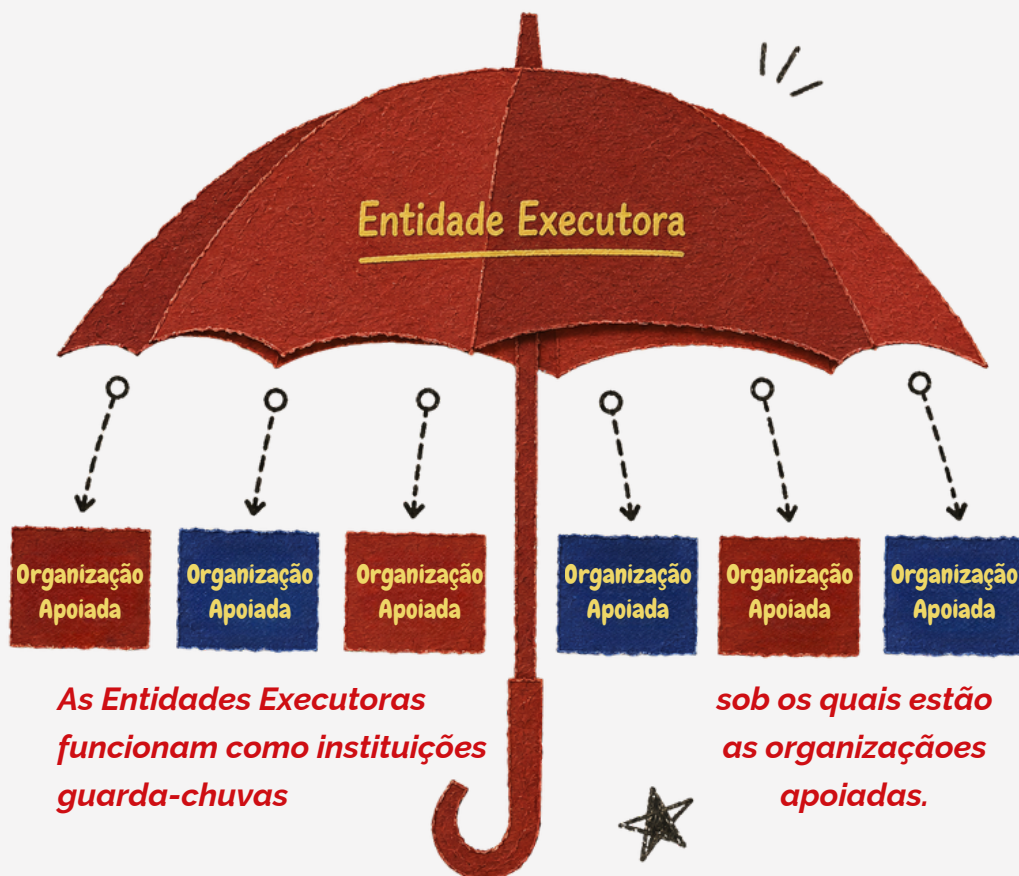
Chamada Pública de Projetos Estruturantes

<i>Perfil do Apoio: Mais direto, local e comunitário</i>	<i>Estruturante e territorial, com foco em fortalecimento institucional</i>
<i>De R\$ 50 mil a R\$ 400 mil por proposta.</i>	<i>De R\$ 5 milhões a R\$ 23 milhões.</i>
<i>Prazo de execução: de 12 a 18 meses.</i>	<i>Prazo de execução: até 36 meses.</i>
<i>Cada entidade pode enviar até 5 propostas, sem sobreposição de público e objetivo, com limite total de R\$ 1 milhão.</i>	<i>A proposta precisa listar ao menos 5 organizações apoiadas por eixo, com gestão técnica e financeira mais ampla.</i>
<i>O prazo para envio da proposta é até o dia 29/07/2026</i>	<i>O prazo para envio da proposta é até o dia 30/12/2026</i>

QUEM PODE ENVIAR PROPOSTAS?

Na Chamada Pública, quem vai enviar a proposta para o BNDES serão as Entidades Executoras.

As Entidades Executoras são organizações maiores, bem estruturadas, que vão utilizar dessa experiência para apoiar coletivos, associações e cooperativas locais. Elas precisam ter, no mínimo, cinco Organizações Apoiadas para poder enviar a proposta. O projeto deve indicar quanto a Entidade Executora vai investir em cada Organização Apoiada.



OBJETIVOS DO APOIO

O objetivo da Chamada é de receber propostas de Entidades Executoras que apoiarão outras Organizações com projetos estruturantes.

Esses projetos são divididos em dois Eixos:



Eixo I

FORTALECIMENTO INSTITUCIONAL DAS ORGANIZAÇÕES SOCIAIS



Eixo II

ESTRUTURAÇÃO DE EMPREENDIMENTOS PRODUTIVOS E DE SERVIÇOS URBANOS E RURAIS



O recurso do projeto não pode ser usado para pagar dívidas das organizações.

EIXO I - FORTALECIMENTO INSTITUCIONAL DAS ORGANIZAÇÕES SOCIAIS



OBJETIVOS

- ✓ Visa o **aprimoramento dos sistemas**, processos, práticas de planejamento, gestão financeira e governança de organizações comunitárias.
- ✓ O **foco é apoiar** organizações que atuem nas frentes de economia popular e solidária, reabilitação territorial e dos modos de vida, resiliência comunitária e transição climática, autonomia dos Povos e Comunidades Indígenas, Quilombolas e Tradicionais (IPCTs) e/ou igualdade e não-discriminação.



VALOR

- ✓ O Eixo I terá o valor entre: **R\$ 5 & R\$ 10 MILHÕES**
- ✓ Para ações de capacitação, mentoria e pagamento de bolsas: **ATÉ R\$ 500 MIL**
- ✓ Para atividades finalísticas: **ATÉ R\$ 500 MIL**
- ✓ O limite de valor destinado a cada Organização Apoiada é de até: **R\$ 1 MILHÃO**



ATIVIDADES

Para os projetos vinculados ao Eixo I, podem ser financiadas as seguintes ações:

- ✓ **Capacitação** voltada para fortalecimento da Organização Apoiada;
- ✓ **Atividades** de planejamento e mentoria;
- ✓ **Apoio técnico** e financeiro para formalização jurídica;
- ✓ **Aprimoramento** da gestão;
- ✓ **Pagamento de bolsas** de incentivo para representantes das organizações com limite de R\$ 12 mil por pessoa;
- ✓ **Além do apoio financeiro** às atividades finalísticas.

EIXO II - ESTRUTURAÇÃO DE EMPREENDIMENTOS PRODUTIVOS E DE SERVIÇOS URBANOS E RURAIS



OBJETIVOS

- ✓ Tem o objetivo de fortalecer as cadeias produtivas das organizações, desde a produção até a comercialização ou prestação de serviços, além de promover o desenvolvimento e integração e estimular a organização coletiva por meio de cooperativas, associações ou demais formas.
- ✓ O foco é atuar com organizações que tenham como base a agricultura familiar, o turismo, pesca e aquicultura, artesanato e outras atividades econômicas.



VALOR

- ✓ O Eixo II terá o valor para a Entidade Executora entre: **R\$ 10 & R\$ 20 MILHÕES**
- ✓ A Entidade Executora, que deve apoiar pelo menos 5 organizações, tem o seguinte limite de valor por Organização Apoiada: **R\$ 1,5 MILHÃO**



ATIVIDADES

Para os projetos vinculados ao Eixo II, podem ser financiadas 14 tipos de ações. As obrigatórias são:

- ✓ **Implantação e aprimoramento** de processos produtivos para agregação de valor;
- ✓ **Implantação, reforma ou ampliação** de infraestruturas de beneficiamento, armazenagem e logística;
- ✓ **Fortalecimento dos empreendimentos** coletivos e das redes de cooperativas e de associações;
- ✓ **Estruturação de processos** permanentes de prestação de serviços;
- ✓ **Implantação ou adequação** de infraestrutura física ou tecnológica de uso contínuo.

EXIGÊNCIAS PARA AS ENTIDADES EXECUTORAS

Para participar da Chamada Pública, a Entidade Executora precisa seguir uma série de regras:

-  **Estar legalmente constituída há**, pelo menos, dois anos (nas que forem atuar somente no Eixo 1, de fortalecimento comunitário) ou cinco anos (nas que vão atuar no Eixo 2, das cadeias produtivas, ou em ambos);
-  **Possuir experiência relevante na execução** de projetos relacionados ao(s) eixo(s) contemplado(s) na proposta, mediante comprovação de experiência prévia em projetos similares em escopo, abrangência e porte;



Ao longo da execução do projeto, a entidade executora poderá incorporar outras organizações para serem apoiadas, desde que o BNDES permita. Além disso, as organizações e entidades podem participar tanto da chamada quanto do edital de projetos comunitários, desde que não envie a mesma proposta para ambos.

-  **Precisa demonstrar capacidade de:**
 -  Planejamento e gestão das ações;
 -  Mobilização e capacitação junto ao público-alvo;
 -  Prospeção, análise e execução de projetos;
 -  Prestação de contas;
 -  Monitoramento dos resultados dos projetos;
 -  E divulgação do apoio concedido;
-  **Demonstrar experiência** de, pelo menos, 2 (dois) anos na realização de projetos na temática dos direitos das pessoas atingidas e/ou em desenvolvimento territorial;
-  **Ter sede** em Minas Gerais ou no Espírito Santo.

EXIGÊNCIAS PARA AS ORGANIZAÇÕES APOIADAS

As Organizações Apoiadas do Eixo I devem cumprir também alguns requisitos:

- ✓ **Ter histórico de atuação** em alguma das frentes destacadas na chamada e, preferencialmente, nos territórios atingidos;
- ✓ **Além de ter sede** em algum dos 49 municípios atingidos ou, no caso das informais, que a liderança tenha residência no território;
- ✓ **As organizações informais precisam** se formalizar durante a execução do projeto para poder participar da chamada.

As Organizações Apoiadas do Eixo II devem seguir também algumas regras:

- ✓ **Devem estar constituídas** como associação ou cooperativa;
- ✓ **Ter sede** em algum dos 49 municípios atingidos listados no Anexo 15;
- ✓ **E ter, preferencialmente, histórico de atuação** nos territórios atingidos.



Para inscrever as Organizações Apoiadas, a Entidade Executora precisa da anuência da organização:

- ✓ A Ata Comunitária é o documento que vai comprovar que a Organização Apoiada está de acordo com o fato de ser apoiada pela Entidade Executora.



Ao longo da execução do projeto, a entidade executora poderá incorporar outras organizações para serem apoiadas, desde que o BNDES permita. Além disso, as organizações e entidades podem participar tanto da chamada quanto do edital de projetos comunitários, desde que não envie a mesma proposta para ambos.

**Número de
atendidos**



**Número de
assinaturas**

Até 200 pessoas	10 assinaturas
De 201 a 300 pessoas	20 assinaturas
De 301 a 400 pessoas	30 assinaturas
De 401 a 500 pessoas	40 assinaturas
A partir de 501 pessoas	50 assinaturas

PRAZO PARA PROPOSTA

As propostas podem ser enviadas até o dia

**30
DEZEMBRO
2026**

**PRAZO
FINAL**

Porém, caso os recursos acabem antes desta data, não terá mais como participar da Chamada Pública.

Por isso, o ideal é que as Entidades Executoras já se organizem para enviar as propostas o mais rápido possível.



Caso tenha dúvidas, a entidade proponente poderá enviar e-mails para o endereço:

 riodoceparticipativo@bndes.gov.br



CHAMADA PÚBLICA DE PROJETOS ESTRUTURANTES

Esta cartilha foi preparada para você, pessoa atingida, como um guia simples e acessível sobre a **Chamada Pública de Projetos Estruturantes**. Nela, você encontrará informações sobre como funciona a iniciativa, quem pode participar e **de que forma as comunidades poderão contribuir para a construção de projetos voltados ao fortalecimento dos territórios e ao desenvolvimento sustentável da Bacia do Rio Doce e Litoral Norte Capixaba**. O edital busca apoiar ações de longo prazo, capazes de gerar benefícios permanentes para o meio ambiente, a economia local e a qualidade de vida das populações atingidas.

Ao longo deste material, você conhecerá **as principais etapas da chamada pública, os critérios de seleção e o papel das entidades executoras e das organizações apoiadas**. Também entenderá como os projetos poderão promover o fortalecimento institucional das organizações sociais e a estruturação dos empreendimentos coletivos e cadeias produtivas. Afinal, **a reparação também se constrói com planejamento, participação popular e iniciativas que deixam resultados para as próximas gerações**.

ESTAMOS À DISPOSIÇÃO PARA APOIAR TODOS OS ATINGIDOS E ATINGIDAS NA BUSCA POR REPARAÇÃO INTEGRAL



**Entre em contato online
para receber nosso
atendimento:**
atendimento.caritasgv.org



Ou visite a sede da ATI:
Rua Vereador Euzebinho
Cabral, N°. 319 - Centro
Governador Valadares



caritasgv.org



tiraduvidas.caritasgv.org



[@ati.caritasgv](https://www.instagram.com/ati.caritasgv)



(33) 3014-8580



**CÁRITAS DIOCESANA
DE GOVERNADOR VALADARES**

ASSESSORIA TÉCNICA INDEPENDENTE
TERRITÓRIOS DE GOVERNADOR VALADARES & ALPERCATA

Este material foi elaborado pela equipe de Comunicação Social da Assessoria Técnica Independente do Território 4 da Cáritas Diocesana de Governador Valadares